



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Monte Alto, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – No quadro do item 1.2, para o cargo de Farmacêutico, passa a constar da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Farmacêutico	05	30 Horas Semanais	2.539,40	Curso de Graduação em Farmácia reconhecido pelo MEC Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF	R\$ 80,00

2 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.17, que assim dispõe:

“ Da isenção na taxa de inscrição

2.17 Em conformidade com as Leis Municipais nº 3496/2019 e 3546/2019, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que presta serviços à Justiça Eleitoral no período da eleição, por no mínimo duas eleições oficiais, consecutivas ou não e a doadora de leite materno, que tenha doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital.”

3 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.18, que assim dispõe:

“2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10h00min. no dia 25/06/2020.

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) entregar no Setor de Protocolo da Prefeitura , até o fim do expediente do setor de protocolo, do dia 29/06/2020 envelope lacrado, indicando: Concurso Público nº 002/2020 da Prefeitura de Monte Alto/SP – isenção do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



III devidamente identificado, fundamentado e, além do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso, inserir no envelope os seguintes documentos:

I – Para isenção ao candidato que prestou serviços à justiça eleitoral no dia ou véspera do pleito da eleição.

a) apresentação da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo, cuja cópia autenticada deverá ser anexada no ato da inscrição.

II – Para isenção a candidata que doou leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital:

a) apresentação, na forma prevista em edital, de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.”

4 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.19, que assim dispõe:

“2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.18.”

5 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.20, que assim dispõe:

“2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia 02/07/2020 no site www.conscamweb.com.br.”

6 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.21, que assim dispõe:

“2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 03, 06 e 07 de julho de 2020.”

7 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.22, que assim dispõe:

“2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 08/07/2020.”

8 - O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.23, que assim dispõe:

“2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.”

9 - O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.24, que assim dispõe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



“2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição (09/07/2020), conforme Cronograma – Anexo V deste Edital.”

10 – O item 7.3, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso e de cota racial.

11 - O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 3.13, que assim dispõe:

“DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES – LEI MUNICIPAL N. 3621/20

3.13 As pessoas que se consideram enquadradas na Lei Municipal N. 3621/20, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais, para o ingresso de negros e afrodescendentes no serviço público municipal, que consiste na reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e de empregos públicos, terão seus direitos garantidos desde que atendam às condições previstas em lei.”

12 - O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 3.14, que assim dispõe:

“3.14 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).”

13 - O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 3.15, que assim dispõe:

“3.15 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescente serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.”

14 - O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 3.16, que assim dispõe:

“3.16 Para concorrer às vagas reservadas aos negros, os candidatos deverão no ato da inscrição, se auto declarar pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



a) o candidato interessado deverá indicar esta condição no ATO DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO;

b) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

15 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, que consta no final desta presente retificação.

16 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Monte Alto, 18 de junho de 2020

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

A CONSCAM

Eu, _____, (nacionalidade),
(estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) na
_____, inscrito(a) no
Concurso Público nº 002/2020 da Prefeitura de Monte Alto, para o cargo de
_____, venho, através deste, solicitar:

- ☐ isenção da taxa de inscrição por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral;
- ☐ isenção da taxa de inscrição por ser doadora de leite materno;

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo II do Concurso Público.

Monte Alto, _____ de junho de 2020.

Assinatura